



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR REY

OFÍCIO-VIAP Nº 010/2025.

Cabedelo (PB), em 05 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)
N E S T A.

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos do previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e alterações, que criou a Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a **Conta nº 000599965778-0, Agência nº 0039, na Caixa Econômica Federal**, para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

VER. REINALDO BARBOSA DE LIMA
VEREADOR